



# CÂMARA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS

Estado do Rio Grande do Norte

CNPJ 08.587.396/0001-27

e-mail: [tamara@pendencias.rn.leg.br](mailto:tamara@pendencias.rn.leg.br)

## GABINETE DA PRESIDENTA

---

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 079, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025.**

*Concede Título de Cidadão Honorário do Município de Pendências/RN ao Senhor Alexandre Santiago de Oliveira e dá outras providências.*

A **Presidenta da Câmara Municipal de Pendências**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 97 do Regimento Interno e pelo Art. 34 da Lei Orgânica Municipal, considerando a aprovação do Plenário, **PROMULGA** o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica concedido o Título de Cidadão Honorário do Município de Pendências/RN ao Senhor Alexandre Santiago de Oliveira, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados e à sua significativa contribuição para o desenvolvimento social e econômico do município.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**Tâmara Jocélia Rodrigues Galvão Avelino**  
*Presidenta*